



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

*Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94*

## **RESOLUÇÃO Nº. 14/2013 – CMAS, de 24 de abril de 2013.**

**Súmula: Aprova as atualizações do Plano de Assistência Social do Município de Londrina referentes ao ano de 2013**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A Resolução Nº 025 CMAS de 12 de abril de 2012 que aprova o Plano Bianual Municipal de Assistência Social 2012-2013 do município de Londrina
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de março de 2013;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as atualizações das informações do Plano Municipal de Assistência Social do município de Londrina referentes ao ano de 2013.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de Abril de 2013.

Sandra Cristina Bianconi da Silva  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*

---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.  
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: [cmas@londrina.pr.gov.br](mailto:cmas@londrina.pr.gov.br)

PUBLICADA NO J.O.M. Nº2168, PG. Nº34, DE 20/05/2013